

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial – Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quérica – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quérica

CNPJ: 61.699.567/0005-16

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quérica**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2024. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**



Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
	2023	2022		Valor 2023	Valor 2022		Valor 2023	Valor 2022
Ativo			(=) Receita Bruta de Serviços (Nota 4)	179.642.942,88	170.902.439,02	Fluxo de Caixa das Atividades	0,00	0,00
Ativo Circulante	155.300.931,22	294.414.223,57	Saúde	179.642.942,88	170.902.439,02	Supéravit / Déficit do Exercício / Período	0,00	0,00
Saúde	155.300.931,22	294.414.223,57	Subvenções Saúde (Nota 4.1)	149.015.939,84	142.775.155,00	Ajustes p/ Conciliar o Resultado as Disponibilidades Geradas Atividades Operacionais	0,00	0,00
Caixa e			Estrutura SPDM Saúde (Nota 4.2)	865.431,81	826.291,70	Depreciação e Amortização	0,00	0,00
Equivalentes de Caixa (Nota 3.1/3.1.1)	4.705.116,98	281.497,22	Receitas da Imunidade e do Trabalho			Resultado Venda/Baixa Ativos e Passivos	0,00	0,00
Contas a Receber	0,00	0,00	Voluntário Saúde (Nota 9 a 9.4/10)	29.070.025,20	26.914.600,54	Ajuste Contas Patrimônio Líquido	-9.163.879,37	-4.077.519,32
Clientes e			Doações Saúde (Nota 4.4)	60.692,21	85.194,21	Variáveis Ativos e Passivos	0,00	0,00
Outros Recebíveis (Nota 3.2/3.2.1)	147.086.388,30	289.809.535,37	Receitas Financeiras Saúde	6.686,61	4.056,74	(+) Redução Contas a Receber	149.486.707,37	-141.642.344,68
Créditos e			Receitas Gerais Saúde (Nota 4.1.1)	624.167,21	297.140,83	(+) Redução Outros Créditos	136.433,64	280.640.829,24
Contas a Receber (Nota 3.3 a 3.3.3)	444.601,84	554.521,85	Receita Líquida	179.642.942,88	0,00	(+) Redução Despesas Antecipadas	-3.293,78	5.940,74
Impostos a			Custos (Nota 4.5)	-138.057.101,70	-131.734.661,37	(+) Redução Estoques	508.479,70	-426.181,45
Compensar ou a Recuperar (Nota 3.4)	481,73	3.463,25	Saúde	-138.057.101,70	-131.734.661,37	Aumento (-) Fornecedores	1.587.587,31	2.262.200,68
Estoque (Nota 3.5/3.5.1)	3.058.954,18	3.763.111,47	Custos com Pessoal Saúde (Nota 4.5)	-85.065.068,03	-78.381.385,97	Aumento (-) Doações e		
Despesas Antecipadas (Nota 3.6)	5.388,19	2.094,41	Custos com Pessoas sem			Subvenções / Contratos	-142.059.159,77	-140.846.981,16
Ativo Não Circulante	241.121.239,73	249.707.143,18	Vínculo Empregatício Saúde (Nota 4.5)	-2.072.697,93	-1.910.607,51	Aumento (-) Contas a Pagar e Provisões	3.930.744,66	3.679.146,92
Saúde	241.121.239,73	249.707.143,18	Custos Administrativos Saúde (Nota 4.5)	-14.508.472,45	-16.088.692,75	Aumento (-) Bens de Terceiros	-1.798.811,04	-1.269.457,56
Realizável a Longo Prazo (Nota 3.7/3.7.1)	241.121.239,73	247.908.332,14	Custos com Mercadorias e			Aumento (-) Passivo Arrendamento	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 3.8 a 3.8.2)	0,00	1.798.811,04	Materiais Saúde (Nota 4.5)	-14.150.327,88	-14.921.273,14	Caixa Líquido Consumido pelas		
Total do Ativo	396.422.170,95	544.121.366,75	Imunidade e Trabalho			Atividades Operacionais	2.624.808,72	-1.674.366,59
Passivo			Voluntário Saúde (Nota 9 a 9.4/10)	-22.260.535,41	-20.432.702,00	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00	0,00
Passivo Circulante	177.133.316,68	308.219.299,00	Despesas (Nota 4.5)	-34.711.234,42	-32.619.716,52	(+) Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
Saúde	177.133.316,68	308.219.299,00	Despesas com Pessoal Saúde (Nota 4.5)	-12.878.355,25	-11.629.597,24	(-) Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas (Nota 3.9 a 3.9.3)	15.818.579,83	14.391.150,90	Despesas Administrativas Saúde (Nota 4.5)	-19.588.871,44	-19.025.165,77	(-) Adição de Bens de Terceiros	1.798.811,04	1.269.457,56
Obrigações Tributárias e			Despesas com Mercadorias e			(-) Adição de Bens Intangíveis	0,00	0,00
Previdenciárias (Nota 3.10/3.10.1)	4.097.336,86	3.637.659,70	Materiais Saúde (Nota 4.5)	-2.244.007,73	-1.964.953,51	(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Fornecedores e			As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis			Caixa Líquido Consumido pelas		
Prestadores de Serviços (Nota 3.11)	14.826.312,43	13.238.725,12	Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado			Atividades de Investimentos	1.798.811,04	1.269.457,56
Subvenções e			Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Parcerias a Realizar (Nota 3.12)	140.084.783,02	275.380.382,49	Descrição	Dez/23	Dez/22	Captação de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Contas a Pagar (Nota 3.13/3.13.1)	1.774.986,95	844.385,61	1 - Receitas	179.636.256,27	170.898.382,31	(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outras Obrigações com Terceiros (Nota 3.14)	531.317,59	726.995,18	1.1) Prestação de Serviços	0,00	143.608.563,66	Caixa Líquido Consumido pelas		
Passivo Não Circulante	243.866.298,06	251.315.632,17	1.2) Subvenções e Outras			Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Saúde	243.866.298,06	251.315.632,17	Receitas Operacionais	149.015.939,84	0	Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente	4.423.619,76	-404.909,03
Subvenções e			1.3) Outras Receitas	1.550.291,23	382.335,04	Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	281.497,22	686.406,25
Parcerias a Realizar (Nota 3.12)	241.050.135,70	247.813.696,00	1.4) Imunidade sobre Contribuições	29.070.025,20	26.907.483,61	Saldo Final de Caixa e Equivalente	4.705.116,98	281.497,22
Provisões Oriundas de			1.5) (-) EPLCD-Estim Perdas			As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		
Contingências (Nota 3.15 a 3.15.2)	2.816.162,36	1.703.125,13	Crédito/Receitas Anuladas	0,00	0	bleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). 1.2 - Imunidade		
Imobilizado de Terceiros (Nota 3.8 a 3.8.2)	0,00	1.798.811,04	2 - Insumos Adquiridos de	48.437.461,86	51.838.593,21	Tributária e característica da Imunidade: A SPDM também se enquadra		
Total do Passivo	420.999.614,74	559.534.931,17	Terceiros (Inclui ICMS e IPI)			no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por		
Patrimônio Líquido (Nota 5)	-24.577.443,79	-15.413.564,42	2.1) Custos dos Insumos com	14.150.327,88	14.921.273,14	tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação		
Saúde	-24.577.443,79	-15.413.564,42	Serviços Prestados			preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15		
Patrimônio Saúde	-24.577.443,79	-15.413.564,42	2.2) Materiais, Energia,	31.184.884,00	35.458.688,68	da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de		
Supéravit (Déficit) do Período - Saúde	0,00	0,00	Serviços de Terceiros e Outros	63.574,00	603.481,50	Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência		
Total do Passivo e do	396.422.170,95	544.121.366,75	2.3) Perda / Recuperação de Valores Ativos	3.038.675,98	855.149,89	Social. 1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária: A Lei		
Patrimônio Líquido	0,00	0,00	2.4) Custos/Despesas Diversas	3.038.675,98	855.149,89	complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de		
Contas Transitórias e de Compensação	0,00	0,00	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	131.198.794,41	119.059.789,10	novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade		
Compensação Ativo (Nota 3.8 a 3.8.2)	2.319.240,29	0,00	4 - Retenções	0,00	0	de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades benefi-		
Saúde	2.319.240,29	0,00	4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0	cias que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social,		
Compensações	2.319.240,29	0,00	5 - Valor Adicionado Líquido	131.198.794,41	119.059.789,10	certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativa-		
Compensação Passivo (Nota 3.8 a 3.8.2)	-2.319.240,29	0,00	Produzido Pela Entidade (3-4)	131.198.794,41	119.059.789,10	mente, aos seguintes requisitos: I - Não percebam seus dirigentes estatutá-		
Saúde	-2.319.240,29	0,00	6 - Valor Adicionado	6.686,61	4.056,74	rios, conselheiros, associados, instituidores ou beneficiários remuneração,		
Compensações	-2.319.240,29	0,00	Recebido em Transferência	6.686,61	4.056,74	vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou tí-		
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis			6.1) Receitas Financeiras	6.686,61	4.056,74	tulo, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes		
Comparativo das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			7 - Valor Adicionado Total (5+6)	131.205.481,02	119.063.845,84	sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - Apliquem suas ren-		
Fatos Contábeis	Incorporação ao	Avaliação	8 - Distribuição do Valor Adicionado	131.205.481,02	119.063.845,84	das, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional,		
Saldo 31/12/2022	Patrimônio social	Patrimonial	8.1) Pessoal e Encargos	100.016.121,21	90.018.100,14	na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III -		
Incorporação ao Patrimônio Social	-11.336.045,10	0,00	8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	4.183,73	5.588,81	apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de		
Realização do APP	0,00	0,00	8.3) Financeira	60.933,24	31.715,62	débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Re-		
Ajustes	-4.077.519,32	0,00	8.4) Aluguéis	2.054.217,64	2.100.957,66	ceita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem		
Transferência para o Patrimônio	0,00	0,00	8.5) Imunidade sobre Contribuições	29.070.025,20	26.907.483,61	como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de		
Transferências Enviadas	0,00	0,00	8.6) Superávit/Déficit do Período	0,00	0	Serviço (FGTS); IV - Mantenham escrituração contábil regular que registre		
Transferências Recebidas	0,00	0,00	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis			as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma se-		
Supéravit / (Déficit) do Período	0,00	0,00				gregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabili-		
Saldo 31/12/2023	-15.413.564,42	0,00				dade e com a legislação fiscal em vigor; V - Não distribuam a seus conse-		
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis						lhheiros, associados, instituidores ou beneficiários seus resultados, dividen-		

	Incorporação ao Patrimônio social	Avaliação Patrimonial	Ajustes	Transferências Enviadas e Recebidas	Superávit / (Déficit) do Período	Patrimônio Líquido
Fatos Contábeis						
Saldo 31/12/2022	-11.336.045,10	0,00	-4.077.519,32	0,00	0,00	-15.413.564,42
Incorporação ao Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes	-4.077.519,32	0,00	-9.163.879,37	0,00	0,00	-13.241.398,69
Transferência para o Patrimônio	0,00	0,00	4.077.519,32	0,00	0,00	4.077.519,32
Transferências Enviadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supéravit / (Déficit) do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo 31/12/2023	-15.413.564,42	0,00	-9.163.879,37	0,00	0,00	-24.577.443,79

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

lhês, cento e setenta e cinco mil reais). Em 01/12/2021, foi celebrado um novo contrato de gestão entre a SPDM e a Secretaria da Saúde, para gerenciar o HED, processo N° 2021/33100 com vigência de 05 (cinco) anos, com o início em 01/12/2021 e término em 30/11/2026, com valor global estimado de R\$ 674.628.960,00 (seiscentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais). Este instrumento distribuiu recursos da seguinte maneira: R\$ 11.243.816,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais), relativo ao custeio do hospital, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, R\$134.925.792,00 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) para custeio do hospital de janeiro a dezembro de 2022, R\$140.322.828,00 (cento e quarenta milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais) para custeio do Hospital de janeiro a dezembro de 2023, e em 2024 o valor foi atualizado para R\$147.086.388,36 (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). **Evento Subsequente:** Em dezembro de 2021, foi julgado procedente o Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública (12078) ao pagamento da ação tributária conforme mencionado em notas explicativas (3.21.2 Contingências Ativas), Processo N° 0000305-43.2006.4.03.6114, no montante de R\$ 2.933.327,13. Esse crédito está relacionado a recuperação/ressarcimento de valores atualizados (valor principal e correção monetária) de recolhimentos efetuados no período de 2001 a 2006 de Contribuições (PIS) que ora foi concedida o direito de crédito/ressarcimento que deve ocorrer no exercício de 2024. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcreveremos: a) Não distribuam qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Apliquem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assem-

continua

continuação cos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidênciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (*Enterprise Resource Planning*), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia, Rua José Bonifácio, nº 1.641 - Serraria, Diadema - SP CEP 09980-150 - CNPJ nº 61.699.567/0005-16. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2023 o montante de R\$4.705.116,98 (quatro milhões, setecentos e cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R\$ 31/12/2023	Saldo em R\$ 31/12/2022
Caixa e Saldos em Bancos	8.536,76	1.135,70
Aplicação Financeira de Curto Prazo	4.696.580,22	280.361,52
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	4.705.116,98	281.497,22

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos

Financeiros - Por Natureza,	Saldo em R\$ 31.12.2023	Saldo em R\$ 31.12.2022
Tipo de Verba e Origem dos Recursos	4.420.073,70	281.497,22
Custeio - Recurso Estadual	4.420.073,70	281.497,22
Contrato de Gestão 2021/33100	0,00	281.497,22
TA 01/2023	0,00	-
TA 04/2023	4.420.073,70	-
Custeio - Recurso Federal	285.043,28	281.497,22
TA 02/2023	284.950,78	0,00
TA 03/2023	92,50	0,00
Investimento - Recurso Federal	0,00	0,00
Total de Recursos Disponíveis	4.705.116,98	281.497,22

3.1.1 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação**	Taxa %	31/12/2023
Banco do Brasil	CDB DI SWAP	96%	4.696.580,22
Total			4.696.580,22

(*) As aplicações financeiras são consideradas Equivalentes de Caixa por permitirem que a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, possa se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.2 - Clientes e Outros Recebíveis:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.2.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2023 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão Processo SES-PRC 2021/33100 proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e totalizaram o montante de R\$147.086.388,30 (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). **3.3 - Créditos e Contas a Receber:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas de curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.3.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente. **3.3.2 - Antecipação Salarial:** Os valores registrados em antecipação salarial representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **3.3.3 - Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, o pagamento da remuneração das férias e se for o caso, o do abono referêdo. No Art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4 - Impostos a Compensar ou a Recuperar:** O valor registrado nesta conta refere-se a tributos já retidos e recolhidos em duplicidade, os quais a entidade pretende recuperar mediante processo administrativo. Em 2023, o saldo da conta é de R\$481,73 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos). **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2023 são de R\$3.058.954,18 (três milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Materiais utilizados no setor de Nutrição	137.741,41	183.822,69
Materiais utilizados no setor de Farmácia	755.590,40	1.040.540,85
Materiais de Almoarifado	1.503.163,81	1.677.632,64
Materiais de Terceiros	232.662,93	176.740,49
Materiais Consignados	429.795,63	684.374,80
Total	3.058.954,18	3.763.111,47

3.5.1. Materiais de Terceiros e Consignados: O HED em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantêm em seu estoque material em consignação para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos, esses materiais representam R\$429.795,63 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) e materiais de terceiros, para compor o atendimento emergencial da unidade no valor de R\$232.662,93 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), que integram o estoque da Instituição. **3.6 - Despesas Antecipadas:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso, o saldo em 31.12.2023 é de R\$5.388,19 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). **3.7 - Realizável a Longo Prazo:** Os valores registrados nesta conta em 2023 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão Processo SES-PRC 2021/33100, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R\$241.121.239,73 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). **3.7.1 - Depósito Judicial:** O respectivo saldo representa R\$71.104,03 (setenta e um mil, cento e quatro reais e três centavos) em

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2023

Descrição	Posição em 31/12/2023	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2022
Imobilizado - Bens de Terceiros	30.954.661,68	520.429,25	0,00	30.434.232,43
Aparelhos Equipamentos Utensílios				
Médicos Odontológicos Laboratoriais	22.186.063,22	449.525,08	0,00	21.736.538,14
Equipamentos Proteção/Segurança/Socor	27.588,00	0	0	27.588,00
Equipamentos Processamento de Dados	2.191.146,82	0,00	0	2.191.146,82
Mobiliário em Geral	2.966.177,56	11.625,47	0	2.954.552,09
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	2.110.730,85	55.291,85	0	2.055.439,00
Veículos de Tração Mecânica	212.408,30	0	0	212.408,30
Aparelhos de Medição	110.625,17	513,75	0	110.111,42
Aparelhos e Equip Comunicação	38.732,10	0	0	38.732,10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	345.216,85	0	0	345.216,85
Máquinas e Equipamentos de Natureza Indl	538.977,13	0	0	538.977,13
Máquinas e Equipamentos Energéticos	52.500,00	0	0	52.500,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	19.355,00	0	0	19.355,00
Equipamentos p/Áudio Vídeo e Foto	121.720,42	2.333,10	0	119.387,32
Máquinas e Utens de Escritório	8.621,40	0	0	8.621,40
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	24.798,86	1.140,00	0	23.658,86
Intangível Bens de Terceiros	428.735,18	0	0	428.735,18
Softwares	428.735,18	0	0	428.735,18
Total Imobilizado - Terceiros	31.383.396,86	520.429,25	0,00	30.862.967,61

3.8.2 - Ajuste de vida útil Econômica (Bens de Terceiros): A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, utilizando (se o método linear e taxas anuais mencionadas nesta Nota Explicativa que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. As benfeitorias em propriedades de terceiros são amortizadas na vigência dos contratos de locação. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém, no entanto sem modificar o valor contábil dos ativos.

Descrição	Posição em 31.12.2022	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31.12.2023	Taxas anuais médias de ajuste %
Bens Móveis	28.948.576,20	0,00	0,00	28.948.576,20	-
Aparelhos Equipamentos Utensílios					
Médicos Odontológicos Laboratoriais	21.410.002,94	0,00	0,00	21.410.002,94	10
Equipamentos Proteção/Segurança/Socor	27.459,15	0,00	0,00	27.459,15	10
Equipamentos Processamento de Dados	1.957.016,13	0,00	0,00	1.957.016,13	20
Mobiliário em Geral	2.474.177,73	0,00	0,00	2.474.177,73	10
Máquinas Utens e Equipamentos Diversos	1.699.074,65	0,00	0,00	1.699.074,65	10
Veículos de Tração Mecânica	212.408,30	0,00	0,00	212.408,30	20
Aparelhos de Medição	107.325,32	0,00	0,00	107.325,32	10
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	34.138,75	0,00	0,00	34.138,75	10
Aparelhos e Utens Domésticos	316.670,61	0,00	0,00	316.670,61	10
Máquinas e Equipamentos de Natureza Indl	535.792,70	0,00	0,00	535.792,70	10
Máquinas e Equipamentos Energéticos	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	10
Máquinas e Equipamentos Gráficos	19.355,00	0,00	0,00	19.355,00	10
Equipamentos p/Áudio Vídeo e Foto	76.109,50	0,00	0,00	76.109,50	10
Máquinas e Utensílios de Escritório	8.511,18	0,00	0,00	8.511,18	10
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	18.034,24	0,00	0,00	18.034,24	10
Ajustes Software	115.580,37	0,00	0,00	115.580,37	-
Softwares	115.580,37	0,00	0,00	115.580,37	20
Total do Ajuste Acumulado	29.064.156,57	0,00	0,00	29.064.156,57	-

3.9 - Obrigações Trabalhistas: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.9.1 - Salariais a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.9.2 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.9.3 - Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A Instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Santander com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2023 foi de R\$329.060,96 (trezentos e vinte e nove mil, sessenta reais e noventa e seis centavos). **3.10 - Obrigações Tributárias e Previdenciárias:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT, ISS sobre serviços prestados pessoa físicas autônomas etc. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário nº 0000305-43.2006.403.6114, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Imunidade e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. Em 2023 referentes aos impostos e contribuições citadas acima o valor contabilizado foi de R\$4.097.336,86 (quatro milhões, noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), e em 2022 foi de R\$3.637.659,70 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). **3.10.1 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2023 totalizou R\$359.788,61 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos). Em 2022 R\$323.807,58 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). **3.11 - Fornecedores e Prestadores de Serviços:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. As obrigações com prestadores de serviços nacionais representam a contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: assessoria técnica e jurídica, anestesia, ginecologia/obstetrícia, UTI Infantil, remoção de pacientes, limpeza, lavanderia e portaria. **3.12 - Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2023 representa R\$140.084.783,02 (cento e quarenta milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e dois centavos) e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$241.050.135,70 (duzentos e quarenta e um milhões, cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos), a serem realizados nos respectivos exercícios até o final do contrato em 30/11/2026. **3.13 - Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomen-

31.12.2023 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o status das ações judiciais, trimestralmente. **3.8 - Imobilizado:** Em linha com a atualização e reestruturação do Plano de Contas de 2023, as contas do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício 2.022, porém, no entanto sem alterar o valor contábil dos ativos. **3.8.1 - Bens de Terceiros:** Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concorrente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidênciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero.

claturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. **3.13.1 - Acordos Trabalhistas a Pagar:** Reconhecimento das obrigações decorrentes de processos trabalhistas em que a Entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabe mais recurso judicial. **3.14 - Outras Obrigações com Terceiros:** Representam valores relativos a materiais e outros valores de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2023 esses valores totalizaram R\$531.317,59 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). **3.15 - Provisões Oriundas de Contingências:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A Liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.15.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, passivos contingentes e Ativos contingentes. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos em que a possibilidade de perda em 31.12.2023 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "provável", o valor apurado foi de R\$7.906.603,45 (sete milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e três reais e quarenta e cinco centavos) e com a possibilidade de perda tida como "remota" o valor apurado foi de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ainda no exercício de 2023, a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$3.941.840,64 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

SPDM - HED					
Contingências Passivas					
Trabalhista		Cível			
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
57.886,36	3.941.840,64	0	2.758.276,00	7.906.603,45	120.000,00
3.15.2 - Contingências Ativas:	Em atendimento ao Princípio da Prudência, as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão promulgada em julgado para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à Instituição. Em 2023, possuímos contingências ativas, no valor R\$2.933.327,13 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos), em ações tributárias (Processo nº0000305-43.2006.403.6114) e R\$46.690,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais) em ações de natureza cível como possível.				
SPDM - HED					
Contingências Ativas					
Tributária		Cível			
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
0,00	0,00	2.933.327,13	0,00	46.690,00	0,00

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas

continua.

